

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

A IDENTIDADE DA ESCOLA PÚBLICA LAICA E A SIGNIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS¹

Solange Koltermann².

¹ Proposta de Projeto de pesquisa para seleção de doutorado

² Pedagoga, Pós-graduada, Mestre em Educação nas Ciências pela UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Ijuí, RS. Docente na disciplina de Ensino Religioso, Coordenadora Pedagógica e Vice-diretora em escola pública estadual do RS. e-mail: solangekoltermann@gmail.com

INTRODUÇÃO

Historicamente a religião fez parte da constituição da escola brasileira e é tão antiga quanto a História da Educação no Brasil. Sua origem está na educação jesuítica que, por mais de dois séculos, foi a única encarregada do ensino formal no Brasil Colonial. A consequência desse processo civilizatório foi a transposição cultural pela catequese, o que facilitou a dominação, a perda de identidade indígena e a sua captura pelos colonos. Essa representação hegemônica católica pode ser definida como uma cultura religiosa dominante por muitos anos no Brasil, pois somente no século 20 vai ser efetivamente posta em questão, quando a reivindicação de ensino público e laico passa a ser um dos grandes temas debatidos na República recém-proclamada. Assim, foi se forjando a sociedade colonial brasileira no embate entre exploradores em busca de riquezas, nativos e escravos africanos, cujas culturas foram sendo tecidas pela catequese e a fé católica, deixando marcas que ainda persistem na estrutura do sistema educacional. A luta pela democratização da escola pública e por uma educação laica desencadeou fortemente a discussão em torno do ensino religioso como componente curricular, trabalhado de forma prolecionista no âmbito escolar. Essa discussão se estendeu a todos os momentos em que a educação brasileira esteve em debate, seja na elaboração das Constituições, seja nas discussões sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Justifica-se a necessidade de ampliar o debate na esfera educacional sobre a questão do princípio da laicidade e das práticas pedagógicas diante do posicionamento dogmático e prolecionista demonstrado por professores no ambiente escolar ou em cursos de formação, e pelas reflexões e questionamentos realizados nos eventos nos quais participei, expondo os resultados da pesquisa do Mestrado. Percebe-se que no imaginário social a laicidade na escola está diretamente ligada ao Ensino Religioso como componente curricular. Em uma leitura simplificada, entende-se que a escola, retirando da grade curricular o referido componente, estará respeitando e cumprindo o que determina a Lei, mas esquecendo-se de outras formas de transgressão ao princípio da laicidade, como símbolos, eventos (datas comemorativas, formaturas...) discursos dogmáticos, intolerância e desrespeito perante a diversidade cultural e religiosa, evidenciando diretamente a interferência do “religioso” no contexto escolar, exaltando uma visão ou crença religiosa também por meio da prática pedagógica em sala de aula, independente de qual for o componente curricular. Assim sendo, o princípio da laicidade, o currículo formal e o praticado na Educação Básica das escolas públicas estaduais do RS, na região de abrangência da 36ª CRE, bem como a formação do educador, constituem-se em objeto de estudo desta pesquisa. Pretende-se como objetivo geral investigar e entender quais elementos constitutivos do Princípio da Laicidade são contemplados no

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

currículo de escolas públicas da educação básica, considerando o processo histórico e cultural, como também, a normatização que rege as referidas instituições de ensino. Define-se como objetivos específicos: Compreender historicamente o processo de implantação da laicidade no contexto educacional brasileiro considerando as diretrizes e outros documentos oficiais que regem e orientam o currículo da educação básica; Entender como o Princípio da Laicidade é explicitado pelos documentos que regem as escolas de educação básica de abrangência da 36ª CRE, de forma especial o Regimento escolar e o Projeto Político Pedagógico; Identificar nas narrativas dos professores, concepções e entendimentos acerca da diversidade e da laicidade e a forma como este se fazem presentes em sua prática pedagógica; Como a disciplina de ensino religioso é optativa no currículo da educação básica, identificar de que forma a escola propõe em seu currículo a laicidade, o respeito e a tolerância pela diversidade religiosa e cultural nas Escolas Públicas; Avaliar se os encontros de formação continuada tratam do princípio da laicidade, a diversidade e a aceitação das diferentes crenças e culturas presentes no ambiente escolar.

Metodologia

O processo investigativo será desenvolvido a partir de pesquisa com caráter qualitativo, usando as narrativas como produção de dados, que serão produzidos a partir da pesquisa bibliográfica, documental e empírica. Inicialmente realizarei uma revisão bibliográfica que auxiliará no entendimento histórico e conceitual da escola pública laica na educação brasileira. A pesquisa documental será embasada na análise das políticas públicas atuais, Leis, Pareceres e nos documentos específicos que regem as escolas públicas, identificando como o princípio da laicidade está contemplado no contexto escolar. Os instrumentos de análise da pesquisa empírica serão pautados principalmente nas narrativas dos atores envolvidos (membros da mantenedora, Seduc e 36ª CRE, equipe gestora e professores das escolas de Educação Básica na abrangência da 36ª CRE), além de observações, registros e entrevistas semiestruturadas. O fundamento teórico será baseado nos estudos realizados por Alves, Arroyo, Canclini, De Certeau, Demo, Freire, Ferraço, Ghiraldelli Jr., Goodson, Hall, Imbernon, Larrosa, Marques, Nóvoa, Oliveira, Santos, Tardif, Tedesco, entre outros que, no decorrer do trabalho, estarão permeando o processo investigativo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Logo após a Proclamação da República foi decretada a separação entre o Estado e a Igreja, acabando com o padroado e reconhecendo a laicidade do Estado, garantindo, assim, a liberdade religiosa. O Estado laico foi questionado pela Igreja, principalmente na educação, mas a Constituição de 1891 legitimou esta separação. No âmbito da modernização que estava ocorrendo em todos os setores da sociedade no início do século 20, a educação passou a ser debatida como uma das grandes questões nacionais, e a escolarização do povo encarada como uma prioridade para o desenvolvimento da República recém-instalada. A pedagogia desenvolvida nas escolas também passou por mudanças sob a influência de autores, como o filósofo norte americano John Dewey (1859-1952), que chegava ao Brasil com Anísio Teixeira para se incorporar ao “otimismo pedagógico” do início do século 20. O Movimento da Escola Nova no Brasil provocou intensa polêmica entre esses educadores organizados (chamados de liberais) e a Igreja Católica, exatamente pela campanha que o Movimento deflagrava em prol da educação pública e laica, pondo em risco a hegemonia católica na condução da educação. A preocupação com o desenvolvimento nacional e com o papel da educação nessa tarefa também é enfatizada no documento, justificando a reivindicação de escola pública e laica bem como o uso de métodos ativos, diferente da pedagogia

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

tradicional católica de caráter humanista e literária, voltada à preparação das elites. O Manifesto ressalta, ainda, "...o papel do Estado na educação..." e também "...não contraria o incentivo de uma educação respeitosa para com a diversidade." Nesse sentido, salienta que a educação deve adequar-se progressivamente "aos interesses e às exigências regionais", entendendo, dessa forma, a escola como um espaço de formação e aperfeiçoamento do conhecimento, respeitando a diversidade cultural e religiosa. Getúlio Vargas em 1937, em um golpe militar, instituiu o Estado Novo e, logo após, é outorgada a Constituição de 1937 (GHIRALDELLI JR., 2006). As conquistas do movimento renovador, que influenciaram a Constituição de 1934, foram enfraquecidas nesta nova Constituição, cuja marca é a distinção entre o trabalho intelectual para as classes mais favorecidas e o trabalho manual, enfatizando o ensino profissional para as classes mais desfavorecidas. As reformas educacionais do governo de Getúlio Vargas, no Estado Novo, tiveram como objetivo a organização do ensino profissional por meio das Leis Orgânicas do Ensino dirigidas aos diversos cursos. A escrita final da Lei Orgânica do Ensino Secundário, veiculada por meio do Decreto 4.244 (9 de abril de 1942) no artigo 21, levou em consideração a posição das lideranças católicas, estabelecendo, também, que os programas de religião e seu regime didático seriam fixados pela autoridade eclesiástica. Em 1946, restaurado o regime democrático, a nação recebe uma nova Constituição, caracterizada pelo espírito liberal e democrático, reforçando, no campo da educação, as posições dos educadores liberais, sem deixar de lado os princípios ligados à ideologia católica. O embate entre católicos e liberais, todavia, não se esgota com a Constituição de 1946, pois as discussões em torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), cujo projeto inicial é enviado ao Congresso Nacional em 1948, reacendem o debate, pondo em evidência não apenas a luta em torno da distribuição de verbas para a educação, mas também o tradicional argumento da formação humanista e de caráter religioso. Podemos entender, porém, que, de 1800 até o início da década de 60 do século 20, a educação é referendada pelo Estado-Nação na direção de alcançar o objetivo da escola pública, gratuita e laica para todos. A LDB 4.024/61 estabeleceu um novo tipo de relação entre Estado e Igreja por intermédio do artigo 31, inciso II: "à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado ter relação de aliança ou dependência com qualquer culto ou igreja, sem prejuízo da colaboração recíproca em prol do interesse coletivo". Em 1971 o governo militar sancionou nova lei reorganizando os Ensinos Fundamental e Médio. A Lei 5.692/71 não modificou totalmente as diretrizes da Lei 4.024/61, mas, sim, serviu para "ajustar a educação aos reclamos postos pelo modelo econômico do capitalismo de mercado associado dependente, articulado com a doutrina da interdependência" (SAVIANI, 2007, p. 362). Após a promulgação da Constituição de 1988 começou a tramitar no Congresso Nacional um projeto de elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Em dezembro de 1996 foi aprovada a Lei 9.394/96, e o Substitutivo nº 9.475, aprovado em 1997, salienta o respeito pela diversidade cultural religiosa e se responsabiliza pela regulamentação dos procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso como área de conhecimento, assume a elaboração de normas para a habilitação e admissão dos professores e determina o ônus para o cofre público.

O breve histórico apresentado demonstra que a religião esteve presente desde a colonização do Brasil, e a luta pela escola pública laica ganhou força a partir da Promulgação da República; ambas fazem parte da História da educação no Brasil e continuam presentes no contexto escolar nos dias atuais com embates que invadem e desrespeitam o direito de liberdade e a integridade do educando em formação. As recentes mudanças na conjuntura mundial com a globalização da economia e a

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

informatização dos meios de comunicação têm trazido uma série de reflexões sobre o papel da escola, do educador, do educando e dos componentes curriculares, dentro do novo modelo de sociedade que vem se desenhando desde o final do século 20. Quando falamos em conhecimento e em aprendizagem, a primeira relação que fazemos é com a escola, espaço/tempo institucionalizado para o desenvolvimento do conhecimento, antes considerado único e verdadeiro. Historicamente, no entanto, a escola foi entendida, conhecida e reconhecida como espaço formal, institucionalizado, onde a educação, o conhecimento e a aprendizagem aconteciam de forma organizada, com regras e tempos previamente determinados. A escola e a sociedade contemporâneas requerem metodologias adequadas à prática pedagógica. Entendendo qual o papel da escola, do educador, bem como das diversas disciplinas que compõem a grade dos componentes curriculares para a formação integral do sujeito, será possível transformar o cotidiano escolar em espaços de constante formação, por meio da análise da própria prática pedagógica. Nesse sentido, Freire destaca que: A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres vazios, a quem o mundo encha de conteúdos... mas sim a da problematização dos homens em suas relações com o mundo (1980, p. 77). Miguel Arroyo salienta que a formação pessoal e profissional do professor está intimamente ligada à construção histórica, cultural e social da imagem do ser docente, não sendo possível separar a vida profissional da vida pessoal, da sua identidade, pois “ser professora ou professor é carregar uma imagem socialmente construída. Carregar o outro que resultou de tudo” (2000, p. 30). Para Stuart Hall, a imagem é a própria identidade do professor, (...) “a identidade é realmente algo formado”, (...) “formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam” (2006, p. 38). O autor complementa que “as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado” (p. 7). Nesse sentido, percebe-se o quanto é difícil para o professor refletir sobre sua própria imagem, sua identidade, pois isto está fortemente relacionado a sua formação cultural. A memória é um instrumento que permite ao homem lembrar o passado e interrogar o presente. A volta ao passado constitui-se em uma forma de apropriação da própria vida e deve ser entendida como parte do processo do ser educador e de como se constituiu a sua formação enquanto educador. Segundo Marques (1999, p. 10), “Se a vida é o lugar da educação, a história de vida é o terreno do alargamento das competências que fazem do educador um investigador crítico, pela auto-reflexão das próprias práticas.” Os sentidos, a cultura, as redes de relações, fazem parte dessa história de vida e é por meio deles que podemos descobrir o mundo, forjando, assim, nossa própria educação. Todas as pessoas possuem suas particularidades, suas diferenças, seus conceitos e opiniões e isso não inferioriza o ser humano, ao contrário, enriquece as relações, as trocas, proporcionando uma análise das próprias atitudes em relação ao outro. Sendo assim, a escola pública laica, no seu fazer pedagógico, não pode trabalhar de maneira que todos sejam iguais, que possuam o mesmo pensar, a mesma história de vida ou bagagem cultural.

CONCLUSÃO

O Ensino Religioso no currículo escolar e a cultura religiosa, que dá significado às práticas pedagógicas neste componente curricular, foram o foco de meu interesse como professora e como pesquisadora na pesquisa intitulada “O lugar e o significado do Ensino Religioso no currículo escolar”, Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências –

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Mestrado – da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí –, defendida em maio de 2015. Os estudos/análises/conclusões focaram especificamente a questão do Ensino Religioso como componente curricular, seu lugar no currículo e significação e aceitação pelos atores envolvidos no processo investigativo. As reflexões realizadas no momento da defesa final, bem como nos eventos em que participei, as observações feitas em uma escola pública estadual e os debates nos encontros de formação continuada entre os professores, apontam para a necessidade de se discutir sobre a questão da Escola Pública Laica, sem a prática do proselitismo religioso mesmo possuindo o Ensino Religioso no currículo escolar. Esses momentos permitiram perceber o quanto o princípio da laicidade, garantido por lei, é importante, atual e polêmico, mas não debatido, violando, muitas vezes, o respeito à diversidade de culturas e crenças, por meio de práticas prolecionistas existentes no âmbito escolar, seja em sala de aula, independente do componente curricular em que o professor atua, seja nos eventos promovidos pela escola ou nas posturas intolerantes ante o diferente. Assim, a discussão sobre o princípio da laicidade no currículo escolar das escolas públicas estaduais se faz pertinente, pois abre espaço para o debate sobre a identidade da escola pública laica e o respeito pelas diferentes identidades presentes no contexto escolar, bem como a formação do professor e sua prática pedagógica.

PALAVRAS-CHAVES: Laicidade; Currículo; Formação Docente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: imagens e auto-imagens. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, o Princípio da Laicidade do Estado. 2013.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GHIRALDELLI JR., Paulo. História da educação. São Paulo: Cortez, 2006.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

MARQUES, Mario Osorio. et al. 4 vidas, 4 estilos, a mesma paixão. Ijuí: Ed. Unijuí, 1999.

SAVIANI, Dermeval. Histórias das Ideais Pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2007.